PARECER Nº. 930/2001 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI 0352/2001

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador CLÁUDIO FONSECA objetivando seja dada publicidade mensal, por meio do Diário Oficial do Município e página na Internet, da relação dos processos que envolvam pagamento de precatórios, vislumbrando maior transparência dos atos públicos e permitindo aos credores o acompanhamento e controle da realização dos pagamento de precatórios.

A douta Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade da propositura, todavia, adaptou-a, por meio de substitutivo, à melhor técnica legislativa.

Cabendo à esta douta Comissão tão somente a análise do Projeto no tocante ao mérito, consoante preconiza o art. 48 do Regimento Interno, manifestamo-nos favoravelmente ao Substitutivo.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 05/09/01. Lucila Pizani Gonçalves - Presidente Roberto Trípoli - Relator Antonio Paes - Baratão Celso Cardoso João Antonio Toninho Campanha